

Resolução nº 421
De 21 de fevereiro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR os percentuais já concedidos aos servidores adiante relacionados, a partir de 1.1.1991 e 1.2.1991:

OIAMA DE OLIVEIRA	matr. 13.365-2	85%e 95%
FERNANDO A. DE CARVALHO	" 106.246-2	100%
RITA MARIA S. MANTUANO	" 167.897-8	85%e 95%
NAHYDA INDIA B. J. MENDES	" 184.559-3	60%e 70%
ZINALDA N. DA SILVA	" 184.605-4	85%e 95%
ELOISA GRIJÓ MACHADO	" 185.341-5	70%e 80%
DIONÍZIO R. CASQUILHO	" 192.142-8	80%e 90%
WALTER BURITY	" 192.950-4	85%e 95%
VALDONIR P. TEIXEIRA	" 6.046-7	80%e 90%
MARCUS P. CIODARO	" 198.082-0	85%e 95%
TÂNIA MARA S. B. LEITE	" 198.179-4	85%e 95%
LUZIA DIAS ANGELIM	" 198.280-0	60%e 70%
CLEOFAS CRUZ OLIVEIRA	" 199.033-2	85%e 95%
MARIA DO CARMO ALVES	" 264.309-6	60%e 70%
MARIA LUCIA S. DE OLIVEIRA	" 264.310-4	60%e 70%
ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	" 613.660-0	85%e 95%
LUIZ CARLOS V. DA SILVA	" 680.304-5	80%e 90%
AFONSO CELSO FERREIRA	" 1.002.130-1	80%e 90%
GERALDO DOMINGUES DA SILVA	" 1.002.025-3	0% e 90%
FRANCISCO DE J. MONTEIRO	" 1.146.442-7	40%e 50%
HAMILTON FERREIRA MOTA	" 1.146.500-2	80%e 90%
CLENIR DA SILVA AZEVEDO	" 1.15 .346-3	50%e 60%
CLAUDIA CERQUEIRA LEITE	" 2.002.739-7	70%e 80%
JOÃO DE SOUZA CORREA	" 1.136-1	60%e 70%
MARILENE V. M. RODRIGUES	" 34.700-5	70%e 80%
SEBASTIÃO FRANCISCO DIAS	" 99.953-2	80%e 90%
NILTON MENDES MARTINS	" 1.144.854-5	80%e 90%
ROBERTO FRAGA	" 2.002.786-8	50% e 60%

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça